



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

LIDO EM 18/12/2017

Valdir Soares
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador Amilton Mendes Henrique apresenta, para apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 085 de 18/12/2017
Ata nº. 037 F.S. 241

Autoriza o Vereador a utilizar oficialmente o apelido e dá outras providências.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Fica autorizado o Vereador a utilizar oficialmente, no âmbito da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, as variações nominais que registrou no Tribunal Regional Eleitoral para concorrer às eleições municipais.

§ 1º - Além do seu nome completo, o Vereador poderá utilizar até o máximo de uma opção para nome parlamentar, que poderá ser o prenome, o sobrenome, o cognome, o nome abreviado, o apelido ou o nome pelo qual é mais conhecido, desde que não estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente.

§ 2º - O Vereador deverá informar qual o seu nome parlamentar à Secretaria da Câmara Municipal, no ato da posse ou, para efeito desta Resolução, até cinco dias depois da publicação oficial deste documento legal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Vereador desde o momento que oficializa sua candidatura passa ser conhecido por seu prenome, sobrenome ou, mesmo, por seu apelido. O objetivo principal deste projeto é melhor identificar o Vereador junto à população gaspariense, que tem como referência o nome registrado no TRE.

Com a aprovação desta proposta os parlamentares de nosso Município poderão registrar, além do nome de batismo, um nome parlamentar, que preferencialmente deverá ser o de campanha, o mais conhecido pelas pessoas residentes em nossa cidade, o que facilitará, e muito, o eleitor identificar seu candidato eleito e, dessa forma, acompanhar o trabalho do Edil na Câmara Municipal.


Amilton Mendes Henrique**Vereador**